

Mapa de Pessoal da Escola Básica dos 1.º 2.º e 3.º Ciclos C/PE Bartolomeu Perestrelo

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório e informática e de apoio à Direção	Técnico Superior	-	2 a)	-	-
		Técnico de Informática	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	2	-	-
			Laboratório	1	-	-
Apoio Administrativo	Coordenar e chefiar a área administrativa	Coordenador Técnico	-	-	-	1
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	7 b) c)	-	3
	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	Tesouraria	1	-	-
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio-pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como assegurar a manutenção das condições de regime e salubridade dos espaços utilizados pelas crianças quando necessário	Ajudante de Ação Sócio Educativa Pré-Escolar	Educação Pré-Escolar	1	1	-
		Assistente Operacional		2	-	-
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
	Apoiar os alunos, os docentes e os encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Técnica	-	1	-	-
		Assistente Operacional	-	23	3	8
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia, exercer funções de jardinagem ou outras).	Assistente Operacional	Manutenção	-	-	-
Operacional Cozinha	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio à cozinha.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	2	-	-
TOTAL				46	4	12
				62		

a) Um posto de trabalho a extinguir quando vagar

b) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade na categoria

c) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta categoria em regime de mobilidade na carreira

Aprovado

07/01/2019

O Secretário Regional de Educação

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)